



ID: B7420860B2804
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 104/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 2532/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 16 de Maio de 2023/Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal DANIELLE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 728.035.253-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Maio de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 78789613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ID: 4EC6FD1399964
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 103/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Tomar sem efeito a Portaria GB-PMA nº 059/2023, de 09 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 16 de Março de 2023 (Edição 438, página 165).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Maio de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 78789613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ID: 8D97D138240B4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 107/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura/Biblioteca Pública Municipal, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor ANTÔNIO PEDRO FILHO, CPF nº 302.147.343-15, para Secretaria Municipal de Esporte e Cultura-Biblioteca Pública Municipal, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Junho de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 78789613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 108/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor JOSE ARIMATEIA RODRIGUES CARVALHO, CPF nº 340.359.583-87, para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Junho de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 78789613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.